



**SUPER
CAP**
PAULISTA
WWW.SUPERCAPSP.COM.BR

Sorocaba, 25 de julho de 2.018

Ao Senhor Vereador

Ronaldo José da Mota

Câmara Municipal de Tatuí

Ref: Protocolo dos ofícios no. 337 e 357 de 13/06/2017 e 20/06/2017, respectivamente; com resposta do BOS – Banco de Olhos de Sorocaba.

Firmamos, através deste documento de protocolo, que a Angariadora e Distribuidora de Recursos – Supercap, corrobora com a resposta adequada da instituição promotora Banco de Olhos de Sorocaba, sobre os Ofícios em referência, que assim seguem anexados.

Contamos com a compreensão dos fatos aludidos no Ofício 019/2018 e o aceite por esta estimada Casa de Leis, pelo qual apresentamos nossas cordiais saudações, estando à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Soares
SUPERCAP PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 03254/2018	Date: 27/07/2018 Hora: 13:19
	Requerimento Administrativo Nº 363/2018
	Autoria: Luiz Fernando Soares
	Assunto: Resposta aos REQTOS Nºs 337 e 357/18 Super cap Paulista.

Ofício 019/2018
Sorocaba, 17 de julho de 2018

**AO SENHOR VEREADOR
RONALDO JOSÉ DA MOTA
CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI**

Ref.: Resposta ao ofício nº 357/AJT/CMT/18

Prezado Senhor,

Inicialmente, informamos que o SUPER CAP é um Certificado de Contribuição emitido pelo BANCO DE OLHOS DE SOROCABA (BOS), inscrita sob CNPJ nº 50.795.566/0001-25. Ao adquirir o produto SUPER CAP o contribuinte estará ajudando a promover o bem-estar social, o ensino e pesquisa na área de saúde e, ainda, concorrendo a prêmios.

Frise-se que para incentivar a contribuição das pessoas o BOS realiza uma Promoção, com distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, nos moldes do Decreto nº 6.388, de 05 de março de 2008, das Circulares SUSEP nº 365/08 e nº 376/08 e seu Regulamento. Participam da promoção as pessoas físicas, maiores de 16 anos, que contribuírem com o BOS através da aquisição do Certificado de Contribuição SUPER CAP durante o período de elegibilidade estipulado no Certificado.

Para lastrear os sorteios previstos no Certificado, o BOS adquire semanalmente Títulos de Capitalização, da Modalidade Incentivo, emitidos pela INVEST CAPITALIZAÇÃO S.A.. Para tanto, celebrou um Acordo Comercial de aquisição de Títulos de Capitalização com a INVEST CAPITALIZAÇÃO S.A., o qual lhe dá o direito de usar os títulos para realizar a promoção SUPER CAP, aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).



Portanto, quem adquire os Títulos de Capitalização, que lastrearão a promoção, é o próprio Hospital, sendo este, portanto, o subscritor e a titular de todos direitos inerentes aos títulos de capitalização por ele adquiridos. A instituição promotora (BANCO DE OLHOS DE SOROCABA), pessoa jurídica de direito privado, como proprietária e detentora de todos os direitos dos Títulos de Capitalização, cede gratuitamente aos Adquirentes do Certificado exclusivamente seus direitos de participação nos sorteios, de tal forma que se viabilizem as premiações definidas na promoção.

Para realizar tal promoção comercial, além de adquirir títulos de capitalização, a Promotora (BOS) necessita de aprovação junto à SUSEP, e, por conta disso, deve seguir diversas regras que são regulamentadas pela SUSEP através de Circulares. A principal delas é a Circular SUSEP 376/2008, a qual estipula o seguinte no Art. 3º:

Art. 3º A autorização para utilização de título de capitalização em promoções comerciais fica restrita à sociedade de capitalização detentora do título e a cada empresa promotora do evento com a qual a referida sociedade firmar acordo comercial.

§ 1º É vedada a participação de qualquer outra pessoa, natural ou jurídica, no resultado financeiro da promoção comercial, ainda que a título de recebimento de royalties, aluguéis de marcas, de nomes ou assemelhados.

Através da Destinação dos Recursos do SUPER CAP, foi possível adquirir equipamentos que nos possibilitaram melhorar ainda mais a qualidade do atendimento prestado à população, visto que o BANCO DE OLHOS DE SOROCABA, faz parte de um seletto grupo de instituições de saúde, reconhecida como prestadora de serviços de qualidade, que busca sempre oferecer tratamento efetivo, com alta resolutividade, sempre preocupado com aumento na qualidade de vida daqueles que o procuram.



Vale ressaltar que o BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – BOS, sob gestão estadual, atende 48 municípios do Departamento Regional de Saúde - DRS XVI, onde contempla a cidade de Tatuí, conforme especificado a seguir:

Atendimentos - Município de Tatuí

Mês/Ano	Nº de Atendimentos
Janeiro/2018	396
Fevereiro/2018	286
Março/2018	383
Abril/2018	335
Maior/2018	416
Junho/2018	421

Além disso, vale ressaltar que o BOS atende pessoas de várias cidades da Região, inclusive o município de Tatuí, e não apenas a cidade de Sorocaba/SP, que corresponde aos 48 municípios do DRS XVI.

Colocamo-nos a disposição para mais informações, subscrevemo-nos, reiterando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

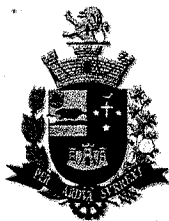


**BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ
PRESIDENTE**



**SUPERCAP PAULISTA
LUIZ FERNANDO SOARES
GERENTE GERAL**





Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Ofício n° 337/AJT/CMT/18

Tatuí, 13 de junho de 2018.

Ilustríssimo (a) Senhor (a):

Temos a grata satisfação de encaminhar para conhecimento e análise de Vossa Senhoria, a inclusa cópia do **REQUERIMENTO N° 1043/18**, devidamente aprovado na última Sessão Ordinária realizada nesta Casa Legislativa.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar as expressões da maior estima e distinta consideração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Donizetti Vaz Junior

Ao (À) Ilmo (a) Sr. (a)

**Administrador do SUPER CAP Paulista
SOROCABA/SP**



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259.8300

Avenida Cônego João Climaco, 226 - Tatuí - SP

www.camaratatuí.sp.gov.br | webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 19/05/18
AS COMISSÕES

Vereador Ronaldo José da Mota

S.S. 12/06/18

APROVADO
[Signature]

[Signature]
Am. Mota

1043

REQUERIMENTO Nº

Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar a diretoria executiva do SUPER CAP PAULISTA, para que informe a esta Casa de Leis, através de documentos, a possibilidade de reverter parte da arrecadação das vendas dos Títulos de Capitalização SuperCap Paulista – Certificado de Contribuição – no município, para entidades assistenciais locais, com base nos moldes do Decreto nº 6.388/08, das circulares SUSEP nº 365/08 e 376/08.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se dá ao fato que este vereador tem ciência das necessidades das instituições filantrópicas do município e, tal repasse, com certeza será de grande importância para as mesmas manterem seus serviços assistenciais e sociais à comunidade local.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

SUPER CAP Paulista – Certificado de Contribuição

Escritório Central: Av. Barão de Tatuí, nº 946 – Jardim Vergueiro

CEP: 18030-000 – Sorocaba - SP

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 14 de maio de 2018.

[Signature]

Ronaldo Mota

Vereador - PPS

[Signature]

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 14/05/2018	Hora: 13:11
Requerimento Nº 1043/2018	
Autoria: RONALDO JOSE DA MOTA	
Assunto: Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar a diretoria executiva do SUPER CAP PAULISTA, para que informe a esta Casa de Leis, através de documentos, a possibilidade de	

Número de Protocolo
021537/2018



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Ofício nº 357/AJT/CMT/18

Tatuí, 20 de junho de 2018.

Ilustríssimo (a) Senhor (a):

Temos a grata satisfação de encaminhar para conhecimento e análise de Vossa Senhoria, a inclusa cópia do **REQUERIMENTO Nº 1070/18**, devidamente aprovado na última Sessão Ordinária realizada nesta Casa Legislativa.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar as expressões da maior estima e distinta consideração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Donizetti Vaz Junior

Ao (À) Ilmo (ª) Sr. (ª)

**Administrador do SUPER CAP Paulista
SOROCABA/SP**



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Telefax: 15 3259.8300
Avenida Cônego João Climaco, 226 - Tatuí - SP
www.camaratatuí.sp.gov.br webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Vereador Ronaldo José da Mota

As Leis nºs.
19/06/18

1070

S.S. 19/06/18
APROVADO

REQUERIMENTO Nº

Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a diretoria executiva do SUPER CAP PAULISTA, para que informe a esta Casa de Leis, através de documentos, o total da arrecadação das vendas do Títulos de Capitalização Super Cap Paulista – Certificado de Contribuição - no município de Tatuí, por período semanal e mensal, durante 2018.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se dá ao fato que este vereador tem ciência de que existe uma grande quantia de Títulos de Capitalização Super Cap comercializado no município, e diante dessa informação, há o interesse em pleitear projetos para reverter parte desta arrecadação para entidades no município.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

SUPER CAP Paulista – Certificado de Contribuição

Escritório Central: Av. Barão de Tatuí, nº 946 – Jardim Vergueiro

CEP: 18030-000 – Sorocaba - SP

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 21 de maio de 2018.

Ronaldo Mota

Vereador - PPS

Alexandre Grandino Teles
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 21/05/2018	Hora: 11:55
Requerimento Nº 1070/2018	
Autoria: RONALDO JOSE DA MOTA	
Assunto: Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a diretoria executiva do SUPER CAP PAULISTA, para que informe a esta Casa de Leis, através de documentos, o total de	



**Câmara
Municipal
de Tatuí**

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax 0 xx 15 3259 8300

Endereço:

Av. Cônego João Climaco, 226
Tatuí, SP

Correspondência

Caixa Postal 52

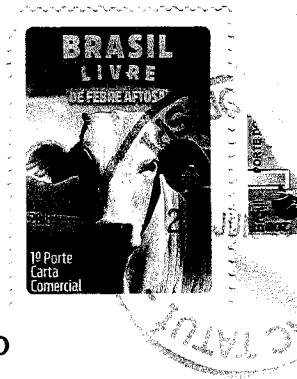
CEP 18270-540

Tatuí - SP

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

669

Ao Administrador do **Super - CAP - Paulista**
Escritório Central
Av. Barão de Tatuí, nº 946 – Jardim Vergueiro
Sorocaba/SP
Cep. 18.030-000



	REGISTRADO URGENTE <i>registered priority</i>	18
Recebedor		8 AI
Assinatura	Doc.	
JT 66104863 5 BR		

Tatuí: Cidade Ferradura - Capital da Música